



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, **para que providencie, com a máxima urgência, a aquisição de fraldas geriátricas, visando suprir a demanda existente nos CRAS e demais postos de atendimento da rede de assistência social do município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações de munícipes sobre a falta de fraldas geriátricas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades que prestam atendimento social. Este item é essencial para pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que dependem do fornecimento gratuito para manter sua dignidade e saúde.

A escassez do material tem comprometido a qualidade de vida dessas pessoas e sobrecarregado as famílias, que muitas vezes não têm condições financeiras de arcar com esse custo.

Solicitamos, portanto, a imediata reposição e regularização do fornecimento, garantindo o atendimento contínuo e digno à população assistida pela política pública de assistência social do município.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br